



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 006/2021
(Processo FSA nº 11132/2015)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 137/2020, e,

considerando a necessidade de adequação das ações estratégicas institucionais diante da situação extraordinária, de calamidade pública, relativa a pandemia do coronavírus (Covid-19),

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 220ª reunião, realizada em 01/02/2021, referendou a Portaria da Reitoria nº 137/2020 e aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Excluir, das ações e metas do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, o item 4.11 - Estudo para Implantação de Polos EAD.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 02 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA